



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I — PARTE II

DECRETO Nº 46.237 — DE 18 DE JUNHO DE 1959

ANO XII — Nº 217

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA, 18 DE NOVEMBRO DE 1970

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA DE 4 DE NOVEMBRO DE 1970

ATOS DO DIRETOR-GERAL

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, usando da prerrogativa que lhe concede o parágrafo único, do artigo 18, do Decreto nº 64.242, de 21.3.69, resolve:

Nº 2.291 — Demitir o servidor Pedro Ferreira do Couto, matrícula número 1.040.818, do cargo de Motorista nível 10, do QPPP desta Autarquia, lotado no 7º D.R.F., na forma do disposto no item V, do artigo 201, por haver infringido o disposto nos itens IV, do artigo 194, e X, do artigo 207, todos da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952. — Processo número 48.145-69.

PORTARIAS DE 9 DE NOVEMBRO DE 1970

Nº 2.318 — Declarar o servidor Hélio Castro de Carvalho, matrícula 1.009.286, a partir de abril de 1961, Agregado ao Quadro de Pessoal desta Autarquia, com vencimentos correspondentes ao símbolo 4-F, referente à função gratificada, de Chefe da Seção de Comunicações, do 8º D.R.F. conforme o constante do Processo nº 18.992-66, verificando-se, na mesma data, a vacância do cargo de provimento efetivo de onde procede o mesmo, Aux. de Eng. nível 11, tudo de conformidade com o disposto no artigo 6º, da Lei nº 1.741, de 22.11 de 1952, combinado com os artigos 1º, parágrafos 1º e 2º, e 5º do Decreto 990, de 14.5.62 e 6º da Lei nº 3.789, de 12.7.60, consoante entendimento firmado no Parecer 076-H, do 3º. Consultor Geral da República, publicado no *Diário Oficial* de 3 de novembro de 1964. — Processo número 18.992-66.

Nº 2.319 — Dispensar o Eng. nível 21, Munir Assuf, matrícula número 2.179.175, pertencente ao QPPE desta Autarquia, da função de substituto do Presidente da Comissão de Avaliação de Imóveis (CAI), da Procuradoria-Geral, em suas faltas ou impedimentos eventuais.

Nº 11/Nm — Nomear o Engenheiro nível 21, Munir Assuf, matrícula 2.179.175, pertencente ao QPPE desta Autarquia, para exercer o cargo de comissão, símbolo 4-C, de Presidente da Comissão de Avaliação de Imóveis (CAI), da Procuradoria-Geral. Processo nº 46.984-70. — Eng. Eliseu Resende, Diretor-Geral.

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

PORTARIAS DE 6 DE NOVEMBRO DE 1970

ATOS DO DIRETOR DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, usando da prerrogativa que lhe concede o parágrafo único, do artigo 18, do Decreto 64.242, de 21.3.69, resolve:

Nº 2.305 — Aposentar o servidor Onildo Nunes dos Santos, matrícula 2.086.491, no cargo de Escrevente-dactilógrafo nível 7, do QPPE desta Autarquia, lotado no 5º D.R.F., na forma do disposto no item III, do artigo 176, com as vantagens previstas no item III, do artigo 178, ambos da Lei 1.711, de 28.10.52. — Processo nº 36.117-70.

Nº 2.306 — Aposentar o servidor José Bezerra da Silva Filho, matrícula 2.068.607, no cargo de Trabalhador nível 1, do QPPE desta Autarquia, lotado no 4º D.R.F., na forma do disposto no item III, do artigo 176, com as vantagens previstas no item III, do artigo 178, ambos da Lei 1.711, de 28.10.52. — Processo nº 41.629-70.

Nº 2.307 — Aposentar o servidor José Emiliano Barbosa, matrícula nº 2.091.543, no cargo de Servente nível 5, do QPPE desta Autarquia, lotado no 6º D.R.F., na forma do disposto no item III, parágrafo 2º, do artigo 176, com as vantagens previstas no item III, do artigo 178, ambos da Lei 1.711, de 28.10.52. — Processo nº 42.491-70.

Nº 2.308 — Aposentar o servidor Pedro Clóvis Gonçalves, matrícula nº 2.092.931, no cargo de Trabalhador nível 1, do QPPE desta Autarquia, lotado no 6º D.R.F., na forma do disposto no item III, do artigo 176, com as vantagens previstas no item III, do artigo 178, ambos da Lei nº 1.711, de 28.10.52. Processo número 42.571-70.

Nº 2.309 — Aposentar o servidor Moacyr Caimon Costa, matrícula número 2.016.425, no cargo de Almo-xarife nível 14, do QPPP desta Autarquia, lotado no 17º D.R.F., na forma do disposto no item II, do artigo 176, da Lei 1.711, de 28.10.52, combinado com o item I, da letra "a", e parágrafo 2º do item II, do artigo 102, da Constituição da República Federativa do Brasil. — Processo 35.961-70. — Eng. Marcílio N da Motta, Diretor da Diretoria da Administração. (Delegação de Competência, Port. 1.002, de 28.4.59).

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, usando da prerrogativa que lhe concede o parágrafo único, do artigo 18 do Decreto 64.242, de 21.3.69, resolve:

Nº 2.310 — Aposentar o servidor Antônio Leiria da Silva, matrícula 2.196.196, no cargo de Lubrificador nível 5-A, do QPPE desta Autarquia, lotado no 9º D.R.F., na forma do disposto no item III, do artigo 176, com as vantagens previstas no item III, do artigo 178, ambos da Lei número 1.711, de 28.10.70. — Processo nº 45.654-68.

Nº 2.311 — Aposentar o servidor Manoel Simões de Carvalho, matrícula 1.016.493, no cargo de Mestre nível 14, do QPPP desta Autarquia, lotado no 8º D.R.F., na forma do disposto no item II, do artigo 176, com as vantagens previstas na letra "a" do artigo 180, ambos da Lei número 1.711, de 28.10.52. — Processo 363.925-70.

PORTARIA DE 9 DE NOVEMBRO DE 1970

Nº 2.328 — Designar o Engenheiro Francisco de Faria Vaz, matrícula nº 1.105.542, para substituir o Chefe da Seção de Cadastro, do Serviço de Cadastro, do Serviço de Programação e Cadastro, da Divisão de Melhoramentos e Restaurações da Diretoria de Obras em suas faltas ou impedimentos eventuais. — Processo 45.929 de 1970. — Eng. Marcílio Nolding da Motta, Diretor da Diretoria de Administração (Delegação de Competência — Portaria 1.002, de 28 de abril de 1969).

CONSELHO NACIONAL DE PORTOS E VIAS NAVEGÁVEIS

GABINETE DO PRESIDENTE

Ata da 742ª Reunião, Ordinária, do Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, realizada no dia quinze de setembro de mil novecentos e setenta.

Conselheiros presentes:

Hildebrando de Araujo Goes — Presidente

José Guimarães Barreiras — Diretor-Geral Substituto

Manoel Poggi de Araujo — SUNAMAN

Benjamin Eurico Cruz — MTPS

Waldomiro Rocha — BNDE
Paulo Pinto Ferreira da Silva — CNT

Aos quinze dias do mês de setembro de mil novecentos e setenta, na sala de reuniões do CNPVN, situada à Praça Mauá, número dez, nesta cidade do Rio de Janeiro, realizou-se a setingentésima quadragésima segunda reunião, ordinária, do Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, sob a presidência do Engº Hildebrando de Araujo Goes e a presença dos Conselheiros acima mencionados. Ata: Lida e discutida é aprovada a ata da 741ª Reunião. Ordem do Dia: Com a palavra o Conselheiro Poggi de Araujo passa a relatar o Processo CNPVN-249-70 referente ao aforamento de terreno de marinha em nome da Cia. Têxtil de Aniam. O voto do Relator é favorável ao aforamento citado de que vez que não interfere em zona de futura expansão portuária. Pôsto em discussão e votação é aprovado (Resolução nº 742.1-70). O mesmo Conselheiro passa a relatar o Processo CNP 9-70 referente a revisão da Resolução 674.1-70 que trata de aforamento de terreno de marinha. O voto do Relator é no sentido de tornar sem efeito a citada Resolução, conforme parecer da Assessoria Jurídica do MT, constante do Processo MT-560-70. Pôsto em discussão e votação é aprovado Resolução número 742.2-70). Com a palavra o Conselheiro Waldomiro Rocha passa a relatar o Processo CNPVN-19-68 referente a aditamento a Resolução 715.2-70 que trata da autorização para construção de terminal aguçareiro pelo IAA no Porto de Recife e determina a cobrança das Taxas das Tabelas A e N da tarifa do referido Porto. O voto do Relator é no sentido de atender a solicitação do Sr. Diretor-Geral para o fim de declarar a sujeição do IAA ao pagamento à Administração do Porto de Recife datax nº 18 da Tabela C, conforme parecer da Assessoria Técnica do CNPVN. Pôsto em discussão e votação é aprovado (Resolução 742.3-70). O mesmo Conselheiro passa a relatar o Processo CNPVN-250-70 referente à aprovação de projetos, especificações e orçamentos referentes às obras complementares do Porto de Malhada, BA. O voto do Relator é pela aprovação dos referidos projetos, conforme parecer da Assessoria Técnica do CNPVN. Pôsto em discussão e votação é aprovado (Resolução 742.4-70). A seguir, o Conselheiro Benjamin Cruz passa a relatar o Processo CNPVN-214-70 referente ao Termo de autorização e responsabilidade para utilização de balanço do Porto do Forno pela Cia. Nacional de Alcaali. O voto do Relator é pela aprovação do referido Termo conforme apresen-

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR-GERAL

ALBERTO DE BRITTO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES

J. B. DE ALMEIDA CARNEIRO

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO

FLORIANO GUIMARÃES

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I — PARTE II

Órgão destinado à publicação dos atos da administração descentralizada

Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional

BRASÍLIA

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES		FUNCIONÁRIOS	
Semestre	Cr\$ 30,00	Semestre	Cr\$ 22,50
Ano	Cr\$ 60,00	Ano	Cr\$ 45,00
Exterior		Exterior	
Ano	Cr\$ 65,00	Ano	Cr\$ 50,00

PORTE AÉREO

Semestre	Cr\$ 102,00	Ano	Cr\$ 204,00
----------------	-------------	-----------	-------------

NÚMERO AVULSO

— O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

— O preço do exemplar atrasado será acrescido de Cr\$ 0,01, se do mesmo ano, e de Cr\$ 0,01 por ano, se de anos anteriores.

1) O expediente das repartições públicas, destinado à publicação, será recebido na Seção de Comunicações até às 17 horas. O atendimento do público pela Seção de Redação será de 12 às 18 horas.

2) Os originais para publicação, devidamente autenticados, deverão ser datilografados diretamente, em espaço dois, em papel acetinado ou apertado, medindo 22x33 centímetros, sem emendas ou rasuras que dificultem a sua compreensão, em especial, quando contiverem tabelas.

Serão admitidas cópias em tinta preta e indelével, a critério do D.I.N.

3) As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erro ou omissão, serão encaminhadas, por escrito, à Seção de Redação até o quinto dia útil subsequente à publicação.

4) As assinaturas serão tomadas no D.I.N. O transporte por via aérea será contratado separadamente com a Delegacia da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos em Brasília. Esta poderá se encarregar também de encaminhar o pedido de assinatura ao D.I.N. Neste caso, o assinante dirigirá ao D.I.N. o pedido de assinatura e o pagamento do valor correspondente, na forma do item seguinte.

5) A remessa de valores para assinatura, que será acompanhada de esclarecimentos quanto à sua aplicação, será feita somente por

cheque ou vale postal, em favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional. Quanto ao contrato de porte aéreo, em favor da Delegacia Regional da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos em Brasília.

6) No caso de porte aéreo para localidade não servida por esse meio de transporte, a Delegacia Regional da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos em Brasília se obriga a completar o encaminhamento ao destinatário por outras vias, independentemente do acréscimo no preço.

7) A Delegacia Regional da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos em Brasília reserva-se o direito de reajustar os seus preços, no caso de elevação de tarifas comerciais aéreas, mediante aviso-prévio aos assinantes.

8) Os prazos da assinatura e do porte aéreo poderão ser semestral ou anual e se iniciará sempre no primeiro dia útil do mês subsequente. O prazo das assinaturas para o Exterior é somente anual e não haverá transporte por via aérea.

9) A renovação deverá ser solicitada com antecedência de 30 dias do vencimento da assinatura e do porte aéreo. Vencidos, serão suspensos independentemente de aviso-prévio.

10) Para receberem os suplementos às edições dos órgãos oficiais, os assinantes deverão solicitá-los no ato da assinatura.

tado. Pôsto em discussão e votação é aprovado (Resolução 742.5-70). Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente agradece a presença de todos e dá por encerrados os trabalhos, dos quais, eu, Heloisa Cals Dolabella, Secretária do Presidente do CNPVN, lavrei a presente Ata, que lida e achada conforme por todos, vai assinada por mim, pelo Presidente e demais Conselheiros presentes. Rio de Janeiro, 15 de setembro de 1970. — Heloisa Cals Dolabella — Hildebrando de Araújo Goes — José Guimarães Barreiros — Manoel Poggi de Araújo — Benjamim Eurico Cruz — Waldomiro Rocha — Paulo Quinto Ferreira.

Ata da 743ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, realizada no dia dezoito de setembro de mil novecentos e setenta.

Conselheiros presentes:

Hildebrando de Araújo Goes — Presidente

José Guimarães Barreiros — Diretor-Geral Substituto

Manoel Poggi de Araújo, SUNAMAM

Benjamim Eurico Cruz — MTPS

Waldomiro Rocha — BNDE

Aos dezoito dias do mês de setembro de mil novecentos e setenta, na sala de reuniões do Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, situada na Praça Mauá, número dez, nesta cidade do Rio de Janeiro, realizou-se a setingentésima quadragésima terceira reunião ordinária, do CNPVN, sob a presidência do Eng. Hildebrando de Araújo Goes e com a presença dos Conselheiros acima mencionados. Ata: Lida e discutida, é aprovada a Ata da 742ª Reunião. Ordem do Dia: Com a palavra, o Conselheiro Manoel Poggi de Araújo passa a relatar o Processo CNPVN-253-70 referente a cessão de terreno de marinha desnecessário ao Porto de Aracaju SE. O Relator baixa em diligência tendo em vista o parecer da Assessoria Técnica do

CNPVN. O mesmo Conselheiro passa a relatar o Processo CNPVN-139-70 referente ao projeto, especificações e orçamento referente à construção de uma rampa portuária na cidade de Cururupu, MA. O voto do Relator é pela aprovação do referido projeto, conforme apresentado. Pôsto em discussão e votação, é aprovado (Resolução nº 743.1-70). A seguir o Conselheiro Barreiros faz uma exposição a respeito do Processo CNPVN-175-66, que trata de adicional tarifário para o Porto de Manaus, AM. Com a palavra o Conselheiro Manoel Poggi de Araújo vota pela minuta de portaria apresentada pelo Sr. Diretor-Geral sobre a matéria, face aos considerandos constantes do processo. Pôsto em discussão e votação, é aprovado (Resolução nº 743.2-70). Ainda o Conselheiro Manoel Poggi de Araújo passa a relatar o Processo CNPVN-488-65, referente a adicional tarifário para o Porto de Mucuripe, CE. O voto do Relator é pela aprovação do referido adicional apresentado pelo Diretor-Geral, tendo em vista os considerandos constantes do processo. Pôsto em discussão e votação, é aprovado (Resolução número 743.3-70). Com a palavra, o Conselheiro Waldomiro Rocha passa a relatar o Processo CNPVN-243-70, referente a retificação e complementação da Resolução número 739.6-70, referente à concessão de suprimento do servidor Egeberto Pereira Caldas. O voto do Relator é pela aprovação da retificação apresentada. Pôsto em discussão e votação, é aprovado (Resolução número 743.4-70). O mesmo Conselheiro passa a relatar o Processo CNPVN-251-70, referente ao projeto, especificações e estimativa orçamentária referentes às obras de reconstrução dos armazéns números 6 e 8 do Porto de Belém, PA. O Relator baixa em diligência para esclarecimentos solicitados no parecer da Assessoria Técnica do CNPVN. Comunicações: Os Conselheiros Benjamim Eurico Cruz e Manoel Poggi de Araújo em nome do

Conselho, apresentam as despedidas à Secretária Heloisa Cals Dolabella que ora se afasta para ocupar o cargo de Técnico de Tributação no Ministério da Fazenda. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente agradece a presença de todos e dá por encerrados os trabalhos, dos quais, eu, Neusa Tavares de Oliveira, Secretária Substituta do Presidente do CNPVN, lavrei a presente Ata, que lida e achada conforme por todos vai assinada por mim, pelo Presidente e demais Conselheiros presentes. Rio de Janeiro, 18 de setembro de 1970. — Neusa Tavares de Oliveira — H. Araújo Goes — José Guimarães Barreiros — Manoel Poggi de Araújo — Benjamim Eurico Cruz — Waldomiro Rocha.

Ata da 744ª Reunião Ordinária, do Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, realizada no dia vinte e dois de setembro de mil novecentos e setenta.

Conselheiros presentes:

Benjamim Eurico Cruz — Presidente em exercício

José Guimarães Barreiros — Diretor-Geral Substituto

Manoel Poggi de Araújo, SUNAMAM

Joaquim Xavier da Silveira — FAC

Waldomiro Rocha — BNDE

Paulo Pinto Ferreira da Silva — CNT

Aos vinte e dois dias do mês de setembro de mil novecentos e setenta, na sala de reuniões do Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, situada na Praça Mauá, número dez, nesta cidade do Rio de Janeiro, realizou-se a setingentésima quadragésima quarta reunião ordinária do CNPVN, sob a Presidência do Conselheiro Benjamim Eurico Cruz, no exercício da Presidência, na ausência do Senhor Presidente Hildebrando de Araújo Goes e com a presença dos Conselheiros acima mencionados. Ordem do Dia: Lida e discutida, é apro-

vada a Ata da 743ª Reunião. O Processo CNPVN número 155-70, referente ao Fundo de Depreciação dos bens que constituem o patrimônio dos Portos Nacionais dados em concessão, é retirado de pauta, em face da ausência do Sr. Presidente Hildebrando de Araújo Goes, que sobre o assunto apresentou estudo, peça inicial do Processo. A seguir, tem a palavra o Conselheiro Benjamim Eurico Cruz, que passa a relatar o Processo CNPVN número 252-70, referente à construção de um ancoradouro no Porto de Vitória (ES), pela Capitania dos Portos. Depois de apreciada a matéria, o processo é restituído ao Diretor-Geral do DNPVN por ser o assunto da competência deste. Ainda, com a palavra, o Conselheiro Benjamim Eurico Cruz, que passa a relatar o Processo CNPVN número 158-70, relativo à prorrogação de ocupação de imóvel do DNPVN, no Estado de Santa Catarina. O voto do Relator é favorável à prorrogação solicitada. Pôsto em discussão e votação, é aprovado (Resolução número 744.1-70). Prosseguindo, tem a palavra o Conselheiro Manoel Poggi de Araújo, que passa a relatar o Processo CNPVN número 260-70, que trata da concessão de suprimento em favor do Engenheiro Pedro Batouli, para fiscalizar a fabricação dos guindastes elétricos de pórtico, objeto do contrato assinado com a Diamasch, no valor de Cr\$ 4.720,00 (quatro mil e setecentos e vinte cruzeiros). O voto do Relator é favorável à concessão do suprimento. Pôsto em discussão e votação, é aprovado (Resolução número 744.2-70). Comunicações: O Sr. Presidente, em nome do Conselho, manifesta a satisfação pelo retorno à Casa do Conselheiro Joaquim Xavier da Silveira. O Sr. Presidente comunica ao Plenário a homologação ministerial das seguintes Resoluções deste Conselho: 720.2-70, que aprovou a alteração do Programa de Aplicação do Fundo de Melhoramento do Porto de Niterói, no Estado do Rio de Janeiro, para o exercício de 1970. (Por

taria número 517-70); 714.5-70, que aprova nova tabela "C", Capatazias, para o Porto de Cabedelo (Portaria número 518-70); 722.1-70, aprovando a alteração do Programa de Aplicação do Fundo de Melhoramento do Porto do Rio de Janeiro, no Estado da Guanabara, para o exercício de 1970. (Portaria número 515-70). Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente agradece a presença de todos e dá por encerrados os trabalhos, dos quais, eu, Neusa Tavares de Oliveira, Secretária Substituto do Presidente do CNPVN, lavrei a presente Ata, que lida e achada conforme por todos, vai assinada por mim, pelo Presidente e demais Conselheiros presentes. Rio de Janeiro, 22 de setembro de 1970. — Neusa Tavares de Oliveira — Benjamin Eurico Cruz — José Guimarães Barreiros — Manoel Poggi de Araujo — Waldomiro Rocha — Paulo Pinto Ferreira da Silva.

Ata da 745ª Reunião Ordinária, do Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, realizada no dia vinte e quatro de setembro de mil novecentos e setenta.

Conselheiros presentes:

Hildebrando de Araujo Goes — Presidente.

José Guimarães Barreiros — Diretor-Geral Substituto.

Manoel Poggi de Araujo — SUNAMAM.

Benjamin Eurico Cruz — MTPS.

Paulo Pinto Ferreira da Silva — CNT.

Aos vinte e quatro dias do mês de setembro de mil novecentos e setenta, na sala de reuniões do Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, situado na Praça Mauá, número dez, nesta cidade do Rio de Janeiro, realizou-se a setingentésima quadragésima quinta reunião ordinária do CNPVN, sob a presidência do Engenheiro Hildebrando de Araujo Goes e com a presença dos Conselheiros acima mencionados. Ordem do Dia: Lida e discutida, é Aprovada a Ata da 744ª Reunião. O Senhor Presidente faz exposição a respeito da matéria do Processo CNPVN Número 225-69, referente ao contrato com o Consórcio King Gavaris — OESA — Porto de Santos, designando para relatar o mesmo, o Conselheiro Benjamin Eurico Cruz. Em face do solicitado no ofício G-1.349, de 22 de setembro de 1970, o Diretor-Geral do DNPVN, cuja leitura foi feita pelo Senhor Presidente, antes de relatado, o Conselho deliberou de acordo com a proposta do relator, assim consubstanciada: a) que qualquer decisão a respeito do 2º Termo Aditivo ao contrato em referência carece do resultado das providências arunciadas pelo Diretor-Geral do Departamento; b) que, este Colegiado aguarda seja formalizado, pelo Diretor-Geral, aquela conclusão, mediante expediente dirigido ao Conselho; c) que considerando, entretanto, que o Contrato, segundo afirmação do Diretor-Geral, não atendendo mais aos interesses do DNPVN, compete-lhe, no resguardo do interesse administrativo, tomar, como vem tomando, as providências cabíveis, inclusive, se for o caso, suspender os efeitos do contrato. Quanto à solicitação do Senhor Diretor-Geral contida no seu cita do ofício, para que fosse considerado nulo o voto que proferiu na reunião de 10 de julho de 1970, quando o Conselho aprovou unanimemente o Termo número 71-69, Aditivo ao Contrato em apêço, o Plenário toma conhecimento dessa decisão, determinando o Senhor Presidente que ela constasse da ata desta reunião. A seguir, tem a palavra o Conselheiro Manoel Poggi de Araujo, que passa a relatar o Processo CNPVN número 255-70, que trata da construção de um embarcadouro particular, no Rio Itajaí-Açu (SC), por Diogo & Com-

panhia Limitada. O voto do relator, é favorável, de acordo com o parecer da Assessoria Técnica do CNPVN. Pósto em discussão e votação, é Aprovado (Resolução número 745.1-70). O mesmo Conselheiro, passa a relatar o Processo CNPVN número 256-70, referente à construção no rio Itajaí-Açu (SC) de um trapiche, plea Companhia Pepepesca Sociedade Anônima. O voto do Relator é no sentido de autorizar a referida construção, de acordo com o parecer da Assessoria Técnica do CNPVN. Pósto em discussão e votação, é Aprovado (Resolução número 745.2-70). Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradece a presença de todos, e dá por encerrados os trabalhos, dos quais, eu, Neusa Tavares de Oliveira, lavrei a presente Ata, que lida e achada conforme por todos, vai assinada por mim, pelo Presidente e demais Conselheiros presentes. Rio de Janeiro, 24 de setembro de 1970 — Neusa Tavares de Oliveira — H. Araújo Goes — José Guimarães Barreiros — Manoel Poggi de Araujo — Benjamin Eurico Cruz — Paulo Pinto Ferreira da Silva.

Ata da 746ª Reunião Ordinária, do Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, realizada no dia vinte e nove de setembro de mil novecentos e setenta.

Conselheiros presentes:

Hildebrando de Araujo Goes — Presidente.

José Guimarães Barreiros — Diretor-Geral Substituto.

Manoel Poggi de Araujo — SUNAMAM.

Benjamin Eurico Cruz — MTPS.

Waldomiro Rocha — BNDE.

Paulo Pinto Ferreira da Silva — CNT.

Aos vinte e nove dias do mês de setembro de mil novecentos e setenta,

na sala de reuniões do Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, situada na Praça Mauá, número dez, nesta cidade do Rio de Janeiro, realizou-se a setingentésima quadragésima sexta Reunião Ordinária do CNPVN, sob a presidência do Engenheiro Hildebrando de Araujo Goes e com a presença dos Conselheiros acima mencionados. Ordem do Dia: Lida e discutida, é Aprovada a Ata da 745ª Reunião. Com a palavra, o Conselheiro Manoel Poggi de Araujo passa a relatar os Processos CNPVN Números 191-70 e 196-70, referentes a aforamentos de terrenos de marinha requerido pela Cruzada São Sebastião e Messias Mesquita. O voto do Relator é favorável, de vez que os terrenos nêles referidos não interessam à zona de futura expansão portuária. Pósto em discussão e votação, é Aprovado (Resolução número 746.1-70). O mesmo Conselheiro, passa a relatar os Processos CNPVN Números 257-70, 258-70 e 259-70, relativos a aforamentos de terrenos de marinha requeridos por Antonio Rodrigues de Carvalho e outros. O voto do Relator é favorável aos aforamentos solicitados, de vez que os terrenos nêles referidos não interessam à zona de futura expansão portuária. Pósto em discussão e votação, é Aprovado (Resolução nº 746.2-70). Com a palavra, o Conselheiro Benjamin Eurico Cruz passa a relatar o Processo CNPVN número 261-70, que trata do Projeto de construção de um terminal privativo da Magnesita S. C. S. em Maragogipe, Ba. O voto do Relator é pela aprovação do projeto em pauta, de acordo com parecer da Assessoria Técnica do CNPVN. Pósto em discussão e votação, é Aprovado (Resolução número 746.3-70). A seguir, tem a palavra o Conselheiro Waldomiro Rocha, que, passa a relatar o Processo CNPVN número 249-68, referente à recuperação dos Molhes Sul e Norte e Gula-Corrente do Porto de Itajaí (SC). O Relator, houve por bem,

baixar o Processo em diligência para pronunciamento definitivo do Diretor-Geral quanto à necessidade da execução das obras, face o confronto do grande investimento a ser realizado com o movimento comercial do Porto. Em caso afirmativo, pronunciar-se sobre a solução que entenda como mais adequada elaborando o respectivo orçamento de obras, devidamente atualizado. A seguir, o mesmo Conselheiro, passa a relatar o Processo CNPVN número 240-69, referente ao Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre o DNPVN e a Lancer Boss Ltda. O voto do Relator, é favorável à aprovação do referido Termo Aditivo. Pósto em discussão e votação, é Aprovado (Resolução nº 746.4-70). Comunicações: O Senhor Presidente, comunica a homologação ministerial das seguintes Resoluções deste Conselho: 732.1-70, referente à autorização para o DNPVN oferecer recursos do Fundo Portuário Nacional como garantia de financiamento e operação de aval, em contrato entre o BNDE e a TERMISA. (Portaria número 532-70); 72.1-70, que autoriza a desincorporação de recursos tarifários, incluídos no Fundo de Melhoramento do Porto de Manaus (AM), e dá outra providências. (Portaria número 258-70). Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradece a presença de todos, e dá por encerrados os trabalhos, dos quais, eu, Neusa Tavares de Oliveira, Secretária Substituto do Presidente do CNPVN lavrei a presente Ata, que lida e achada conforme por todos, vai assinada por mim, pelo Presidente e demais Conselheiros presentes. Rio de Janeiro, 29 de setembro de 1970. — Neusa Tavares de Oliveira — H. Araújo Goes — José Guimarães Barreiros — Manoel Poggi de Araujo — Benjamin Eurico Cruz — Waldomiro Rocha — Paulo Pinto Ferreira da Silva.

Ata da 747ª Reunião Ordinária, do Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, realizada no dia dois de outubro de mil novecentos e setenta.

Conselheiros presentes:

Hildebrando de Araujo Goes — Presidente.

José Guimarães Barreiros — Diretor-Geral Substituto.

Manoel Poggi de Araujo — SUNAMAM.

Joaquim Xavier da Silveira — FAG.

Benjamin Eurico Cruz — MTPS.

Waldomiro Rocha — BNDE.

Paulo Pinto Ferreira da Silva — CNT.

Aos dois dias do mês de outubro de mil novecentos e setenta, na sala de Reuniões do Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, situada na Praça Mauá número dez, nesta cidade do Rio de Janeiro, realizou-se a setingentésima quadragésima sétima Reunião Ordinária, do CNPVN, sob a presidência do Eng. Hildebrando de Araujo Goes e com a presença dos Conselheiros acima mencionados. Ordem do Dia: Lida e discutida, é aprovada a Ata da 746ª Reunião. Com a palavra, o Conselheiro Manoel Poggi de Araujo passa a relatar o Processo CNPVN nº 106-69, referente à concessão de suprimento, em favor do Chefe da Biblioteca do DNPVN, Carmem Porto Martins. O voto do Relator é favorável ao suprimento solicitado, de acordo com parecer da Assessoria Técnica do CNPVN. Pósto em discussão e votação, é aprovado (Resolução nº 747.1-70). A seguir, tem a palavra, o Conselheiro Benjamin Eurico Cruz, que passa a relatar o Processo CNPVN nº 566-65, que trata da construção de um Pier em São Vicente (SP), pelo Iate Clube de São Vicente. O relator, vota pela aprovação, nos termos do inciso B, alínea 10,

JUSTIÇA DO TRABALHO

DIREITO PROCESSUAL
ASSISTENCIA JUDICIARIA

LEI Nº 3.564. DE 26-3-1970

DIVULGAÇÃO Nº 1.146

PREÇO: Cr\$ 1,00

A Venda:

Na Guanabara

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do DIN

art. 6º, da Lei nº 4.213, de 14 de fevereiro de 1963, sendo a concessão, a título de empréstimo e dos seus acessórios, e o pedido concedido a título precário. Pósto em discussão e votação, é aprovado (Resolução número 743.2-70). A seguir, tem a palavra o Conselheiro Waldomiro Rocha, que, de referência ao Processo CNPVN nº 113-67, que veio ao Placário (a a cláusula do novo Termo de Convênio, firmado entre o DNPVN e o BNDE. Na oportunidade, o Conselheiro Waldomiro Rocha, solicita que a Direção Geral, submeta a este Conselho os projetos específicos, previstos no referido Termo, antes mesmo de sua apresentação ao BNDE. Comunicações: O Sr. Presidente teve comentários a respeito do Fundo de Depreciação e faz apelo ao Diretor-Geral Substituto do DNPVN, que esclareça ao Grupo de Trabalho, encarregado de estudar a aplicação do Ato Complementar número 74-69, que todo e qualquer debate sobre o Fundo de Depreciação por este Conselho, não interfere com os trabalhos desse Grupo. O Conselheiro Joaquim Xavier da Silveira ofereceu subsunção escrita a respeito do Fundo de Depreciação, dizendo considerar a Portaria nº 5 do DG-DNPVN nula de Pleno Direito. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente, agradece a todos os trabalhos, dos quais, eu, Neusa Tavares de Oliveira, Secretária Substituta do Presidente do CNPVN, lavrei a presente Ata, que lida e achada conforme por todos, vai assinada por mim, pelo Presidente e demais Conselheiros presentes. Rio de Janeiro, 29 de setembro de 1970. — Neusa Tavares de Oliveira. — Hildebrando de Araújo Goes. — José Guimarães Barreiros. — Manoel Poggi de Araújo. — Benjamim Eurico Cruz. — Waldomiro Rocha. — Paulo Pinto Ferreira da Silva.

Ata nº 748ª Reunião Ordinária, do Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, realizada no dia seis de outubro de mil novecentos e setenta.

Conselheiros presentes:

Hildebrando de Araújo Goes — Presidente.

José Guimarães Barreiros — Diretor-Geral Substituto.

Manoel Poggi de Araújo — SUNDIAM.

Benjamim Eurico Cruz — MTPS. Waldomiro Rocha — BNDE.

Ruy Florentino da Rocha — MM.

Paulo Pinto Ferreira da Silva — CNT.

Aos seis dias do mês de outubro de mil novecentos e setenta, na sala de reuniões do Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, situada na Praça Mauá, número dez, nesta cidade de Rio de Janeiro, realizou-se a setingentésima quadragésima oitava reunião ordinária, do CNPVN, sob a presidência do Eng. Hildebrando de Araújo Goes e com a presença dos Conselheiros acima mencionados. Ordem do Dia: Lida e discutida, é aprovada a Ata da 747ª Reunião. Com a palavra o Conselheiro Benjamim Eurico Cruz passa a relatar o Processo CNPVN nº 234-70, referente à construção de um escritório para a Diretoria de Tráfego da Cia. das Docas do Pará. Em face do parecer da Assessoria Técnica do CNPVN, o Relator houve por bem baixar o referido processo em diligência, para que o DNPVN, atenda as ponderações desse parecer. A seguir, tem a palavra o Conselheiro Manoel Poggi de Araújo, que passa a relatar o Processo CNPVN nº 177-69, que trata do Projeto e o amento, referentes às obras portuárias de Imperatriz, às margens do Rio Tocantins, no Maranhão. O voto do Relator é no sentido de aprovar o projeto, tomando por base o parecer da Assessoria Técnica do CNPVN. Pósto em discussão e vota-

ção, é aprovado. (Resolução número 743.1-70). Prosseguindo, o mesmo Conselheiro passa a relatar o Processo CNPVN nº 255-70, referente à retificação da Resolução nº 745.1-70, de 21-9-70, que autorizou Diogo & Cia. Ltda. a construir um embarcadouro no Rio Itajaí-Açu (SC), para uso próprio. A retificação tem em vista declarar que essa Empresa está sujeita apenas, ao pagamento das taxas da tabela N. a administração do Porto de Itajaí, uma vez que o embarcadouro, situado na zona de jurisdição desse Porto, está sujeito ao pagamento da

retificação de que se trata. Pósto em discussão e votação, é aprovado (Resolução nº 743.2-70). Com a palavra, o Conselheiro Waldomiro Rocha passa a relatar o Processo CNPVN nº 168-70, referente à construção de um Terminal Marítimo pela DOW Products Químicos Ltda. em Santos (SP). O Relator, ressalvando as diferenças constantes da Resolução normativa nº 731.2-70 do CNPVN e considerando o ofício G-1 4-8-70, do Diretor-Geral do DNPVN e, ainda, o memorando apresentado pela DOW, opina favoravelmente à autorização para que essa Empresa possa construir, no Porto de Santos, um terminal portuário para uso próprio, conforme solicitado. Pósto em discussão e votação, é aprovado (Resolução número 743.3-70). Com a palavra, o Conselheiro Benjamim Eurico Cruz passa a relatar o Processo CNPVN nº 111-67, relativo à construção e exploração de um terminal marítimo pela Empresa Mirogãos Brasileiras Reunidas S. A. O Relator vota pela autorização do pleiteado, nos termos do art. 6º inciso B alínea 19, da Lei nº 4.213-63. Pósto em discussão e votação, é aprovado (Resolução nº 743.4-70). Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente, agradece a presença de todos, e dá por encerrados os trabalhos, dos quais eu, Neusa Tavares de Oliveira, Secretária Substituta do Presidente do CNPVN, lavrei a presente Ata, que lida e achada conforme por todos, vai assinada por mim, pelo Presidente e demais Conselheiros presentes. Rio de Janeiro, 6 de outubro de 1970. — Neusa Tavares de Oliveira. — Hildebrando de Araújo Goes. — José Guimarães Barreiros. — Manoel Poggi de Araújo. — Benjamim Eurico Cruz. — Waldomiro Rocha. — Ruy Florentino da Rocha. — Paulo Pinto Ferreira da Silva.

Ata da 749ª Reunião Ordinária, do Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, realizada no dia nove de outubro de mil novecentos e setenta.

Conselheiros presentes: Hildebrando de Araújo Goes — Presidente.

José Guimarães Barreiros — Diretor-Geral Substituto.

Benjamim Eurico Cruz — MTPS. Waldomiro Rocha — BNDE.

Ruy Florentino da Rocha — MM. Paulo Pinto Ferreira da Silva — CNT.

Aos nove dias do mês de outubro de mil novecentos e setenta, na sala de reuniões do Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, realizou-se a setingentésima quadragésima nona Reunião Ordinária, do CNPVN, sob a presidência do Eng. Hildebrando de Araújo Goes e com a presença dos Conselheiros acima mencionados. Ordem do Dia: Lida e discutida, é aprovada a Ata da 748ª Reunião. Com a palavra, o Conselheiro Ruy Florentino da Rocha passa a relatar o Processo CNPVN nº 266-70, referente à baixa de veículo sob a responsabilidade da Administração do Porto de Laguna. O Relator houve por bem baixar o Processo em diligência, a fim de que a Direção Geral do DNPVN, esclareça, realmente, o valor desse veículo, uma vez que o registrado, no Termo de Vistoria — Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros) dá a impressão de que o veículo talvez possa ser recuperado.

A seguir, o mesmo Conselheiro, passa a relatar o Processo CNPVN nº 255-70, que trata da baixa e alienação de materiais inservíveis, sob a responsabilidade da Inspetoria Fiscal dos portos de São Francisco e Itajaí. O voto do Relator, é favoravelmente à referida baixa e alienação, de acordo com parecer da Assessoria Técnica do CNPVN. Pósto em discussão e votação, é aprovado (Resolução nº 749.1 de 1970). Com a palavra, o Conselheiro Benjamim Eurico Cruz passa a relatar o Processo CNPVN nº 273-70, que trata da construção de um trapiche para firma PESCOIAR — Cia. Nacional da Pesca, em Belém (Pa). O voto do Relator, é favorável à construção, de acordo com o parecer da Assessoria Técnica do CNPVN. Pósto em discussão e votação, é aprovado (Resolução nº 749.2-70). Comunicações: O Sr. Presidente, comunica a homologação ministerial das seguintes Resoluções deste Conselho: 743.3-70, que aprova adicional tarifário para o Porto de Macau (Ce). (Portaria nº 559-70); 743.1-70, referente à alocação de terrenos da marinha em nome de Rui Cardoso da Fonte e outros. (despacho ministerial de 17 de setembro de 1970). Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente, agradece a presença de todos e dá por encerrados os trabalhos, dos quais eu, Neusa Tavares de Oliveira, Secretária Substituta do Presidente do CNPVN, lavrei a presente Ata, que lida e achada conforme por todos, vai assinada por mim, pelo Presidente e demais Conselheiros. Rio de Janeiro, 9 de outubro de 1970. — Neusa Tavares de Oliveira. — Hildebrando de Araújo Goes. — José Guimarães Barreiros. — Benjamim Eurico Cruz. — Waldomiro Rocha. — Ruy Florentino da Rocha. — Paulo Pinto Ferreira da Silva.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE FERRO

PORTARIA Nº 233 DG, DE 12 DE AOSTO DE 1970

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, usando da atribuição que lhe confere o item 24 do art. 63, do Regimento Interno e Regulamento do Pessoal aprovados pelo Decreto nº 2.033, de 19 de janeiro de 1963, e tendo em vista o Decreto-lei nº 37, de 18 de novembro de 1966, que dispõe sobre o Imposto de Importação; considerando a Resolução nº 587 do Conselho de Política Administrativa, de 13 de novembro de 1963, cuja vigência foi prorrogada pela Resolução nº 743, de 5 de novembro de 1967; tendo em conta o Decreto-lei número 200, de 25 de fevereiro de 1967, que estabelece diretrizes para a Reforma Administrativa, e, finalmente, os Pareceres da Procuradoria Judicial e da Divisão de Fiscalização, constantes do Processo nº 1.203-70, resolve:

I — Delegar poderes ao Engenheiro João Gualberto Pinheiro, Chefe do 5º Distrito Ferroviário, com sede em São Paulo, para fornecer os necessários atestados nas guias de importação dos bens imprescindíveis à operação das Estradas de Ferro sob a sua jurisdição, com vistas à injeção do Imposto de Importação;

II — Estender a presente delegação ao Assistente do Chefe do 5º Distrito Ferroviário e seu substituto legal, em suas faltas ou impedimentos, Engenheiro Odvaldo Hahl Cardoso. — Alvaro Gomes Barbosa.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

BANCO CENTRAL DO BRASIL

GERENCIA DE MERCADO DE CAPITAIS

DESPACHOS DO DIRETOR

De 10.11.70, deferindo, na forma dos pareceres, o requerido nos processos números:

Sociedades Corretoras

— Cancelamento de carta-patente, de dependência, por cessão do Título Patrimonial:

A-70-2.953 — Araújo Vianna — Corretora de Valores Ltda. — No Rio de Janeiro (GB).

— Instalação de dependência:

A-70-2.905 — Bamerindus S. A. — Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários — No Rio de Janeiro (GB).

Sociedade Distribuidora

— Instalação de dependência:

A-70-3.024 — GIRO S. A. — Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários — Em Caratinga (MG).

Sociedade de Crédito Imobiliário

— Instalação de dependência:

A-770-3.207 — CREFISUL RIO S.A. — Crédito Imobiliário — Em Niterói (RJ) e Duque de Caxias (RJ).

DESPACHOS DO GERENTE

De 10.11.70, deferido, na forma dos pareceres, o requerido nos processos números:

Banco de Investimento

— Aumento de capital — Reforma de Estatuto:

A-70/1.882 — Banco Brasileiro de Investimentos Ipiranga S. A. — De Cr\$ 20.000.000,00 para Cr\$ 30.000.000,00 — A. G. E. de 17.4 e 29.5.70.

A-70-3.604 — Banco Brasileiro de Investimentos Ipiranga S. A. — De Cr\$ 30.000.000,00 para Cr\$ 50.000.000,00 — A. G. E. de 16.7 e 8.9.70.

Sociedades Corretoras

— Aumento de capital — Alteração contratual:

A-70/1.932 — COVAM — Corretora de Câmbio Títulos e Valores Mobiliários Ltda. — De Cr\$ 90.020,00 para Cr\$ 230.030,00 — Instrumento de 29.5.70.

— Aumento de capital — Reforma de estatuto:

A-70/3.370 — Coelho S.A. — Corretora de Câmbio e Valores — De Cr\$ 270.000,00 para Cr\$ 345.000,00. — A. G. E. de 30.9.70.

Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimentos

— Aumento de capital — Reforma de estatuto:

A-70/3.590 — FININVEST S. A. — Crédito, Financiamento e Investimentos — De Cr\$ 4.117.300,00 para Cr\$ 5.146.625,00 — A. G. E. de 21.8 e 23 de outubro de 1970.

Sociedades Distribuidoras

— Mudança de denominação — Alteração contratual:

A-69/3.650 — Operated São Paulo — Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. — Adotada a denominação MONEY — Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. — Instrumento de 1.8.69.

A-70/3.119 — VINTEM — Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. — Adotada a denominação CLAN — Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. — Instrumento de 22.7.70.

— Alteração contratual:

A-69/1.890 — SODEPA — Sociedade Distribuidora de Títulos e Valo-

res Mobiliários Ltda. — Escritura Pública de 23.7.69.

Sociedade de Crédito Imobiliário
— Aumento de capital e Reforma de estatuto:

A-70/2.971 — Residência — Cia. de Crédito Imobiliário — De Cr\$ 3.000.000,00 para Cr\$ 3.800.000,00 — A.G.E. de 27.8.70.

De 11.11.70, deferindo, na forma dos pareceres, o requerido nos processos números:

Banco de Investimento
— Aumento de capital — Reforma de estatuto:

A-70/2.329 — I.C.I. — Banco de Investimentos Comércio e Indústria de Minas Gerais S. A. — De Cr\$ 20.000.000,00 para Cr\$ 23.400.000,00 — A.G.E. de 30.5.70.

Sociedades Corretoras
— Aumento de capital — Alteração contratual:

A-7/2.458 — NORDESTE — Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários

Ltda. — De Cr\$ 6.000,00 para Cr\$ 21.000,00 — Instrumento de 3 de julho de 1970.

— Aumento de capital — Reforma de estatuto:

A-70/2.029 — CREDICON — Corretora de Títulos Mobiliários e Câmbio S. A. — De Cr\$ 150.000,00 para Cr\$ 155.000,00 — A.G.E. de 11 de maio de 1970.

Sociedades de Crédito, Financiamento e Investimentos

— Aumento de capital — Reforma de estatuto:

A-70/1.938 — INTEGRAL S. A. — Crédito, Financiamento e Investimentos — De Cr\$ 3.000.000,00 para Cr\$ 3.250.000,00 — A.G.E. de 20.5.70.

— Mudança de denominação — Reforma de estatuto:

A-70/3.441 — Cia. Rochado de Investimentos, Crédito e Financiamento — Adotada a denominação Philips Financiadora S. A. — Crédito, Financiamento e Investimentos — A.G.E. de 14.10.70.

— Prorrogação do prazo de funcionamento:

A-70/2.119 — Ford-Willys Financiadora S. A. — Crédito, Financiamento e Investimentos — Até 19.9.72.

— Reforma de estatuto:

A-70/3.440 — SPI — Sociedade Paulista de Investimento, Crédito e Financiamento S. A. — A.G.E. de 26.10.70.

Sociedades Distribuidoras

— Aumento de capital — Alteração contratual:

A-70/3.228 — COLUMBUS — Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. — De Cr\$ 25.000,00 para Cr\$ 50.000,00 — Instrumento de 28.9.70.

A-70/3.521 — Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Saba Limitada — De Cr\$ 20.000,00 para Cr\$ 60.000,00 — Instrumento de 1.9.70.

— Mudança de denominação — Alteração contratual:

A-70/3.228 — COLUMBUS — Distribuidora de Títulos e Valores Mo-

biliários Ltda. — Adotada a denominação BAP — Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. — Instrumento de 28.9.70.

Sociedade de Crédito Imobiliário

— Reforma de estatuto:

A-70/1.876 — Paes de Barros S. A. — Crédito Imobiliário — A.G.E. de 23.2 e 26.8.70.

INSPETORIA DE BANCOS

SERVIÇO REGIONAL DA INSPEÇÃO DE BANCOS — SÃO PAULO
DESPACHO DO CHEFE

Deferindo, na forma dos Pareceres, o requerido no Processo nº.:

Em 9 de novembro de 1970

Reforma de estatutos

SP-184-70 — Banco da Cidade de Americana S. A. — Assembleias gerais extraordinárias de 31-3-70 e 24 de julho de 1970.

BALANCETE EM 5 DE OUTUBRO DE 1970

A T I V O

Financiamento Externo

	Cr\$	Cr\$	Cr\$
Correspondentes no Exterior em Moedas Estrangeiras		2.928.756.943,70	
Valores em Moedas Estrangeiras		1.051.051.307,62	3.979.808.251,32

Financiamento Interno

Operações:

Devedores por Financiamentos e Refinanciamentos	684.194.779,36		
Empréstimos a Instituições Financeiras	528.397.259,53		
Títulos Federais	1.682.143.486,80		
Títulos Redescontados	1.847.850.956,13		
Outras Operações	9.646.844,44	4.752.233.326,26	

Outros Créditos e Valores

Banco do Brasil S.A. — Conta de Movimento	6.465.752.796,75		
Banco do Brasil S.A. — Conta de Suprimentos Especiais	1.235.227.120,55		
Devedores por Adiantamentos	2.670.316.363,67		
Devedores por Títulos a Receber por Financiamentos de Taxa	8.040.460,24		
Operações de Crédito da União	432.690.930,08		
Tesouro Nacional — Integralização de Quotas e Reajustamento de Haveres de Organismos Financeiros Internacionais	2.295.683.057,48		
Outras Contas	1.811.391.842,49	14.919.102.571,26	19.671.335.897,52
Total do Ativo Financeiro			23.651.144.148,84

Permanente

Amonexado	1.048.136,21		
Imóveis de Uso	16.390.169,98		
Móveis e Utensílios	10.348.005,33		
Tesouro Nacional — Meio Circulante Transferido	1.504.778.424,27		1.532.564.735,80

Pendente

Contas de Resultado			71.779.060,81
Subtotal			25.255.487.945,45

Compensação

Saldo Devedores			13.525.794.541,28
			40.781.282.486,73

PASSIVO

	Cr\$	Cr\$	Cr\$
<i>Financeiro Externo</i>			
Obrigações em Moedas Estrangeiras		590.907.482,33	
Depósitos de Entidades Internacionais:			
Associação Internacional de Desenvolvimento	76.769.910,00		
Banco Interamericano de Desenvolvimento	350.630.721,32		
Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento	149.145.731,89		
Corporação Financeira Internacional	1,03		
Fundo Monetário Internacional	1.189.649.661,64	1.766.196.025,88	2.357.103.508,21
<i>Financeiro Interno</i>			
Depósitos de Instituições Financeiras:			
Depósitos Compulsórios	1.996.945.680,73		
Depósitos para Constituição e Aumento de Capital de Instituições Financeiras ..	32.763.087,85		
Depósitos Decorrentes de Vendas de Câmbio	190.377.220,53		
Depósitos Voluntários	12.596.562,30		
Outros Depósitos	143.389.371,32	2.376.071.922,73	
Recursos Vinculados:			
Aprovisionamento de Recursos para Operações Especiais	1.751.550.879,30		
Fundo de Defesa de Produtos Agropecuários	3.888.926.394,62		
Fundo de Estabilização da Receita Cambial	146.266.037,56		
Fundo de Estimulo Financeiro ao Uso de Fertilizantes e Suplementos Minerais — FUNFERTIL	1.488.543,01		
Fundo de Financiamento à Exportação (FINEX)	45.369.824,94		
Fundo Geral para a Agricultura e Indústria (FUNAGRI) — Decreto 56.835-65 ..	1.442.068.842,70		
Fundo para Investimentos Sociais — FUNINSO	56.385.548,65		
Fundo para Ocorrer a Compromissos Decorrentes de Empréstimos Externos ...	29.242.502,64		
Fundo de Resgate e Controle da Dívida Pública Interna Fundada Federal	348.062,62	7.361.646.636,04	
Outras Exigibilidades:			
Tesouro Nacional — Fundo de Indenizações Trabalhistas — Decreto 53.787-64 ..	112.855,26		
Tesouro Nacional — Recursos Originários de Operações Especiais com Enti- dades Internacionais	233.147.375,85		
Outras Contas	4.731.269.858,48	4.964.530.089,59	14.702.248.648,36
Total do Passivo Financeiro			17.059.352.156,57
<i>Permanente</i>			
Meio Circulante			6.570.313.667,77
<i>Patrimônio e Reservas</i>			
Patrimônio		267.772.445,36	
Reservas		585.657.322,63	853.429.767,99
<i>Pendente</i>			
Contas de Resultado			772.392.353,12
Subtotal			25.255.487.945,45
<i>Compensação</i>			
Saldo Credores			15.525.794.541,28
			40.781.282.486,73

SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO

PORTARIA Nº SUPER-55, DE 10 DE NOVEMBRO DE 1970

O Superintendente da Superintendência Nacional do Abastecimento (SUNAB), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 60.450, de 13 de março de 1967,

Considerando a solicitação do Delegado da SUNAB no Território Federal de Rondônia, formulada através do rádio nº 246, de 3 de novembro de 1970 (Doc. SE-DG nº 5.537, de 1970), resolve:

Art. 1º Delegar ao Delegado da SUNAB no Território Federal de Rondônia poderes para fixar os preços máximos da carne bovina, estabelecer condições de venda e classificação de tipos dessa mesma carne, nos limites territoriais de Rondônia.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no *Diário Oficial da União*, revogadas a Portaria SUPER nº 44, de 18 de setembro de 1970 e demais disposições em contrário. — Gen. *Glauco Carvalho*, Superintendente.

PORTARIA Nº SUPER-56, DE 11 DE NOVEMBRO DE 1970

O Superintendente da Superintendência Nacional do Abastecimento (SUNAB), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 60.450, de 13 de março de 1967, resolve:

Art. 1º Revogar as Portarias SUPER números 02, de 6 de janeiro de 1969, 18, de 14 de fevereiro de 1969, 24, de 12 de março de 1969 e 44, de 16 de abril de 1969.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no *Diário Oficial da União*, revogadas as disposições em contrário. — Gen. *Glauco Carvalho*, Superintendente.

PORTARIAS SUNAB, DE 6 DE NOVEMBRO DE 1970

O Superintendente da Superintendência Nacional do Abastecimento (SUNAB), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, item II, do Decreto nº 51.887, de 4 de abril de 1963, resolve:

Nº 791 — Dispensar Silésio Francisco dos Santos, Oficial de Administração, nível 16, matrícula número 2.131.697, dos encargos de Chefe da Seção de Arquivo Geral do Serviço de Comunicações do Departamento de Administração da Secretaria Executiva desta Superintendência, para os quais foi designado pela Portaria SUPER nº 22, de 31 de janeiro de 1969, publicada no *Diário Oficial da União* de 10 de fevereiro de 1969.

Nº 792 — Dispensar Paulo Lopes de Freitas, Oficial de Administração, nível 14-B, matrícula nº 2.115.588, dos encargos de Chefe da Seção de Protocolo Geral do Serviço de Comunicações do Departamento de Administração da Secretaria Executiva desta Superintendência, para os quais foi designado pela Portaria SUPER nº 431, de 18-12-64, publicada no *Diário Oficial da União* de 18 de janeiro de 1965.

Nº 793 — Dispensar Haydée Juçara Rodrigues, Assistente de Administração, nível 16, matrícula nº 1.869.922, dos encargos de Chefe da Seção de Divulgação Interna do Serviço de Comunicações do Departamento de Administração da Secretaria Executiva desta Superintendência, para os quais foi designada pela Portaria SUPER nº 430, de 18-12-64, publicada no *Diário Oficial da União*, de 18 de janeiro de 1965.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Nº 794 — Dispensar Cecília Valente da Silva, Assistente de Administração nível 16, matrícula número 1.027.833, dos encargos de Chefe do Serviço de Comunicações do Departamento de Administração da Secretaria Executiva desta Superintendência, para os quais foi designada pela Portaria SUPER nº 350, de 11 de dezembro de 1964, publicada no *Diário Oficial da União* de 23 de dezembro de 1964.

Nº 795 — Dispensar Geraldina Baptista, Oficial de Administração, Nível 14, matrícula nº 2.115.242, dos encargos de Chefe da Seção de Expediente do Serviço de Comunicações do Departamento de Administração da Secretaria Executiva desta Superintendência, para os quais foi designada pela Portaria SUPER nº 428, de 18 de dezembro de 1964, publicada no *Diário Oficial da União* de 18 de janeiro de 1965.

Nº 796 — Almir Coelho Teixeira, Oficial de Administração, nível 16, matrícula nº 1.027.768, dos encargos de Secretário do Chefe do Serviço de Comunicações do Departamento de Administração da Secretaria Executiva desta Superintendência, para os quais foi designado pela Portaria SUPER nº 432, de 18 de dezembro de 1964, publicada no *Diário Oficial da União* de 18 de janeiro de 1965.

Nº 797 — Dispensar, a pedido, a partir de 10 do corrente, o Cel. José de Barros Moreira Sobrinho, dos encargos de Diretor da Divisão de Estudos e Pesquisas da Delegacia desta Superintendência no Estado de Minas Gerais, para os quais foi designado pela Portaria SUPER nº 198, de 11 de março de 1968, publicada no *Diário Oficial da União* de 2 de abril de 1968.

Nº 798 — Dispensar, a pedido, a partir de 10 do corrente, o Cel. José de Barros Moreira Sobrinho, dos encargos de Substituto do Delegado da Delegacia desta Superintendência no Estado de Minas Gerais, para os quais foi designado pela Portaria SUPER nº 802, de 24 de junho de 1968, publicada no *Diário Oficial da União* de 3 de julho de 1968.

Nº 799 — Designar Lindalva Cabral Ferreira, Assistente Comercial nível 12, matrícula nº 2.066.880, do Quadro de Pessoal da extinta COFAP ora à disposição desta SUNAB, para exercer os encargos de Chefe da Seção de Divulgação da Secretaria da Delegacia desta Superintendência no Estado de Pernambuco, na vaga decorrente da dispensa de Nelson Fernandes Salles, atribuindo-lhe a gratificação prevista na Resolução nº 155, de 12 de novembro de 1964, do extinto Conselho Deliberativo deste Órgão, alterada pela Portaria SUPER nº 263, de 1 de abril de 1968.

Nº 800 — Designar o Ten. R/1 — Nelson Fernandes Salles, para exercer os encargos de Diretor da Divisão de Fiscalização da Delegacia desta Superintendência no Estado de Pernambuco, na vaga decorrente da dispensa de Luiz José de Góes Cavalcante, atribuindo-lhe a gratificação prevista na Resolução nº 155, de 12 de novembro de 1964, do extinto Conselho Deliberativo desta Autarquia, alterada pela Portaria SUPER nº 283, de 1.4.68, ficando, em consequência, dispensado dos encargos de Chefe da Seção de Divulgação da Secretaria da mesma Delegacia, para os quais foi designado pela Portaria SUPER nº 233, de 13.3.68.

Nº 801 — Designar Luiz José de Góes Cavalcante, para exercer os en-

cargos de Assessor do Delegado desta Superintendência no Estado de Pernambuco, na vaga decorrente da dispensa de Ednaldo Francisco Ferreira de Moraes, atribuindo-lhe a gratificação prevista na Resolução nº 155, de 12.11.64, do extinto Conselho Deliberativo desta Autarquia, alterada pela Portaria SUPER nº 283, de 1 de abril de 1968, ficando, em consequência, dispensado dos encargos de Diretor da Divisão de Fiscalização da mesma Delegacia para os quais foi designado pela Portaria SUPER número 680, de 22.9.66, publicada no *Diário Oficial da União* de 10.10.66.

Nº 802 — Designar Carmen de Jesus Garcia, para exercer os encargos de Assistente da Divisão de Produção do Departamento de Abastecimento e Serviços Essenciais da Secretaria Executiva desta Superintendência, na vaga decorrente da dispensa de Sonia Maria Velloso Fernandes, atribuindo-lhe a gratificação prevista na Portaria SUPER nº 177, de 5-3-68.

Nº 803 — Designar Nilson Meireles da Costa para exercer os encargos de Assistente da Divisão de Industrialização do Departamento de Abastecimento e Serviços Essenciais da Secretaria Executiva desta Superintendência, na vaga decorrente da dispensa de Sueli Rocha Paranhos, atribuindo-lhe a gratificação prevista na Portaria SUPER nº 177, de 5.3.68.

Nº 804 — Designar Ricardo Luiz Rodrigues de Azeredo, para exercer os encargos de Assistente da Divisão de Industrialização do Departamento de Abastecimento e Serviços Essenciais da Secretaria Executiva desta Superintendência, na vaga decorrente da dispensa de Vania Maria Brito Ribeiro Dantas, atribuindo-lhe a gratificação prevista na Portaria SUPER nº 177, de 5-3-68.

Nº 805 — Dispensar a pedido, Nilton de Mattos Caldas, dos encargos de Assistente da Procuradoria Regional da Delegacia desta Superintendência no Estado do Paraná, para os quais foi designado pela Portaria SDNAB nº 204, de 5 de março de 1970, publicada no *Diário Oficial da União* de 12-3-70.

Nº 807 — Dispensar a pedido, a partir de 6.11.70, Ana Maria Kirst dos encargos de Assessora do Delegado desta Superintendência no Estado do Rio Grande do Sul para os quais foi designada pela Portaria SUPER nº 1.010, de 30.8.68, publicada no *Diário Oficial da União* de 10 de setembro de 1968.

Nº 808 — Dispensar a pedido a partir de 5.11.70, Antonio Jose Gamboim, dos encargos de Assessor, da Campanha em Defesa da Economia Popular (CADEP), no Estado do Rio Grande do Sul, para os quais foi designado pela Portaria SUPER número 1.400, de 30.12.68, publicada no *Diário Oficial da União* de 15.1.69. — Gen. *Glauco Carvalho*, Superintendente.

PORTARIA SUNAB Nº 817 DE 10 DE NOVEMBRO DE 1970

O Superintendente da Superintendência Nacional do Abastecimento (SUNAB), no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, item II, do Decreto nº 51.887, de 4 de abril de 1963, resolve:

Designar Nivaldo de Luma Nunes, para exercer os encargos de Diretor da Divisão de Estudos e Pesquisas da Delegacia desta Superintendência no Estado de Pernambuco, na vaga decorrente da dispensa de Jarbas Lima Ferraz, atribuindo-lhe a gratificação prevista na Resolução nº 155, de 12 de novembro de 1964, do extinto Con-

selho Deliberativo desta Autarquia, alterada pela Portaria SUPER número 283, de 1.4.70, ficando, em consequência, dispensado dos de Assessor do Delegado da mesma Delegacia, para os quais foi designado pela Portaria SUNAB nº 250, de 30 de maio de 1969, publicada no D.O.U. de 11 de junho de 1969.

A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, no *Diário Oficial da União*. — Gen. *Glauco Carvalho*, Superintendente.

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA

PORTARIAS DE 9 DE NOVEMBRO DE 1970

O Superintendente da Superintendência do Desenvolvimento da Pesca — SUDEPE, usando da atribuição que lhe confere o art. 17 do Decreto nº 62.759, de 22 de maio de 1968, resolve:

Nº 634 — Conceder dispensa a Ubaldino Santos dos encargos de Assessor desta Superintendência.

Nº 635 — Designar o servidor aposentado, Ubaldino Santos, Assessor Administrativo F.2, para exercer os encargos de Assessor da Superintendência, equivalente ao Símbolo 3.F, atribuindo-lhe a gratificação prevista pelo Decreto nº 58.083, de 23 de março de 1966.

Nº 636 — Designar o Técnico de Contabilidade, nível 13, desta SUDEPE Luiz Carlos Bastos do Amaral, para exercer os encargos de Assessor da Superintendência, atribuindo-lhe a gratificação de Cr\$ 720,00 (setecentos e vinte cruzeiros), prevista na Tabela de Gratificação pela Representação de Gabinete da Superintendência do Desenvolvimento da Pesca. — Eng. *Fernando Araújo Santos* — Superintendente.

PORTARIA Nº 637 DE 9 DE NOVEMBRO DE 1970

O Superintendente da Superintendência do Desenvolvimento da Pesca, usando das atribuições que lhe confere o artigo 17, alínea a) do Decreto nº 62.759, de 22 de maio de 1968 e tendo em vista o que consta do Processo SUDEPE nº 7.846-70, resolve, nos termos do artigo 3º, do Decreto-lei nº 221, de 28.2.67, combinado com o artigo 13º da Portaria nº 122, de 10.4.69, conceder inscrição à Embarcação Pesqueira "Krause 1.º", de propriedade da firma "Companhia de Pesca Krause", estabelecida à Rua Laguna nº 29 em Itajaí e Fábrica de Conservas de Pesca no município de Penha, Estado de Santa Catarina e, consequentemente, autorização para o exercício de suas atividades pesqueiras.

PORTARIA Nº 638 DE 9 DE NOVEMBRO DE 1970

O Superintendente da Superintendência do Desenvolvimento da Pesca, usando das atribuições que lhe confere o artigo 17, alínea a) do Decreto nº 62.759, de 22 de maio de 1968 e tendo em vista o que consta do processo SUDEPE nº 7.848-70, resolve:

Nos termos do artigo 6º do Decreto-lei nº 221, de 28.2.67, combinado com o artigo 13º, da Portaria nº 122, de 10.4.69, conceder inscrição à Embarcação Pesqueira "Mestre Sardá" de propriedade da firma "Pesqueira Pioneira da Costa S.A.", com sede e unidade industrial à Rua Francisco Tolentino nº 15, em Florianópolis, Estado de Santa Catarina e, consequentemente, autorização para o exercício de suas atividades pesqueiras. — Eng. *Fernando Araújo Santos* — Superintendente.

PORTARIA Nº 639, DE 11 DE
NOVEMBRO DE 1970

O Superintendente da Superintendência do Desenvolvimento da Pesca, usando das atribuições que lhe confere o artigo 17, alínea "a" do Decreto nº 62.759, de 22 de maio de 1968 e tendo em vista o que consta do processo SUDEPE nº 3.489-69, resolve, nos termos do artigo 19, do Decreto-lei número 21, de 28-2-67, conceder registro como Indústria Pesqueira à firma "Sarai'a, Santos e Cia. Ltda.", com sede e unidade industrial à Rua General Andréa nº 37, em São José do Norte, Estado do Rio Grande do Sul. — Engº Fernando Araújo Santos, Superintendente.

PORTARIA Nº 640, DE 11 DE
NOVEMBRO DE 1970

O Superintendente da Superintendência do Desenvolvimento da Pesca, usando das atribuições que lhe confere o artigo 17, alínea "a" do Decreto nº 62.759, de 22 de maio de 1968 e tendo em vista o que consta do processo SUDEPE nº 4.538-70, resolve, nos ter-

mos do artigo 6º do Decreto-lei número 221, de 28-2-67, combinado com o artigo 13º da Portaria nº 122, de 10 de abril de 1969, conceder inscrição à Embarcação Pesqueira "Laçador", de propriedade da firma Armadora de Pesca "Cigapesca S.A. — Comércio e Indústria de Pescado", estabelecida à Rua Voluntários da Pátria nº 68 — 1º andar, sala 1, em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul e, consequentemente, autorização para o exercício de suas atividades pesqueiras. — Engenheiro Fernando Araújo Santos, Superintendente.

PORTARIA Nº 641, DE 11 DE
NOVEMBRO DE 1970

O Superintendente da Superintendência do Desenvolvimento da Pesca — SUDEPE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 17 do Decreto nº 62.759, de 22 de maio de 1968, resolve:

Delegar competência ao Sr. Antônio Andrade Caetano da Silva, Agente da SUDEPE em Niterói, Estado do Rio de Janeiro, para no interesse da

respectiva Agência, obedecidas as legislações e recomendações vigentes, dentro dos recursos próprios e disponíveis:

1º) realizar coletas de preços, concorrências administrativas ou públicas, adquirir material permanente e de consumo;

2º) requisitar às empresas de transportes ferroviário, rodoviário, marítimo, fluvial e aéreo, no Território Nacional, quando em objeto de serviço público, passagens com ou sem leito, poltronas, transportes em geral e armazenagens;

3º) para, dentro de sua jurisdição praticar os atos administrativos necessários ao bom andamento dos serviços afetos à Agência, de modo a dar continuidade normal às atividades da mesma;

4º) conceder e homologar, quinquênios, salário-família e arbitrar diárias;

5º) elaborar folhas de pagamentos de vencimentos, diárias, ajuda de custo

e outras vantagens que possam ter, e efetuar os respectivos pagamentos;

6º) fazer designações para Chefias inferiores a Setores sujeitas a futura homologação do Superintendente;

7º) conceder todas as licenças previstas no Capítulo 4º, da Seção I, do Estatuto dos Funcionários;

8º) movimentar funcionários que lhe são subordinados, dentro de sua área de jurisdição;

9º) para, na área de sua jurisdição, punir os funcionários, desde a pena de repreensão até cinco dias de suspensão;

10) movimentar as contas de Poderes Públicos e Autarquias à vista, existentes na Agência do Banco do Brasil S.A.;

11) declarar que os atos dos itens 4 e 7, dependem de posterior homologação da Superintendência. — Engº Fernando Araújo Santos, Superintendente.

CONSTITUIÇÃO

DA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

EMENDA Nº 1

PROMULGADA EM 17 DE OUTUBRO DE 1969

DIVULGAÇÃO Nº 1.116

Preço: Cr\$ 1,80

A VENDA

Na Guanabara

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência 1:

Ministério da Fazenda

Acende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do D.I.N.

CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS DE ADMINISTRAÇÃO

7ª Região

RESOLUÇÃO Nº 14, DE 3 DE
NOVEMBRO DE 1970

Julgados devidamente pela Junta Interventora no Conselho Regional de Técnicos de Administração da 7ª Região, foram deferidos e admitidos a registro os seguintes processos cujos números e nomes seguem abaixo:

Nº 2.869 — Joubert de Araujo Silva
Nº 2.906 — Zaida Barbosa Soares
Nº 3.766 — Angelina Octacilia de Lima

Nº 6.183-B — CONTAP

Nº 7.164 — Lidio Golin

Nº 8.239 — Jusley de Aquino Gonçalves

Enquadramento pela alínea "a" do Art. 3º da Lei nº 4.769-65:

Nº 6.392 — Silvia Maria de Souza Maia

Nº 6.393 — Otto Fuchshuber

Nº 6.394 — Nylton Velloso de Velloso

Nº 6.395 — Cid de Castro Freire

Nº 6.396 — Walter Cressler

Nº 6.397 — Alcides Martins Pinhão.

Emmanuel Calheiros Sodré, Presidente da Junta Interventora.

RESOLUÇÃO Nº 15, DE 6 DE
NOVEMBRO DE 1970

A Junta Interventora do Conselho Regional de Técnicos de Administração da 7ª Região — GB, RJ e ES, designada pela Portaria DRT-GB número 23, de 11 de maio de 1970, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 4.769, de 9 de setembro de 1965, regulamentada pelo Decreto nº 61.934, de 22 de dezembro de 1967, resolve:

Art. 1º Conceder registro, para todos os efeitos da legislação em vigor, no CRTA da 7ª Região — GB, RJ e ES, de Técnico de Administração aos profissionais abaixo relacionados.

a) nos termos da Letra "a" do artigo 3º da Lei nº 4.769, de 9 de setembro de 1965:

1. CRTA — Registro nº 1.536 — Cely Barbosa Teixeira

2. CRTA — Registro nº 1.537 — Silvia Maria de Souza Maia

3. CRTA — Registro nº 1.538 — Otto Fuchshuber

4. CRTA — Registro nº 1.539 — Nylton Velloso de Velloso

5. CRTA — Registro nº 1.540 — Cid de Castro Freire

6. CRTA — Registro nº 1.541 — Walter Cressler

7. CRTA — Registro nº 1.542 — Alcides Martins Pinhão

Art. 2º Transformar em definitivo o registro provisório nº 13 de Bacharel em Administração:

1. CRTA — Registro nº 1.543 — Enrique Frantz Kaune

Art. 3º Alterar o nome de solteira Irene Piegas Heller para Irene Heller Lopes da Silva por ter contraído matrimônio, já registrada no CRTA sob o nº 1.116 e no CRTA da 7ª Região sob o nº 480, conforme Resolução CRTA nº 22-969.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data. — Emmanuel Calheiros Sodré, Presidente da Junta Interventora — Port. DRT-GB 23-70.

INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Relação SP Nº 57/70

PORTARIAS SECRETARIA DO PESSOAL

Nº 4.818, de 29-10-70 — Aplica a pena de demissão "a bem do serviço público", ao Escrevente-Datilógrafo, nível 7, Eugênio Scholz, nº SAPS-21.583, em Santa Catarina, por infirigência do inciso VI do art. 194 e incisos I e VIII do art. 207, ambos da Lei 1.711-52; Nº 4.819, de 29-10-70 — Aplica a pena de demissão ao Motorista, nível 10, João Francisco da Silva, nº 214.424, em Mato Grosso, nos termos do artigo 207, inciso II e parágrafo 1º, da Lei 1.711-52; número 4.824, de 4-11-70 — Aplica a pena de demissão ao Motorista Wilson Valois da Silva, nº 875.291, no Maranhão, com fundamento nos incisos II, VIII e XII do item 2, da ODS nº SP-602.17-69, ficando o Contrato de Trabalho rescindido, de pleno direito e sem ônus para o Instituto; Nº 4.825, de 4-11-70 — Torna sem efeito a Portaria nº SAPS 3.405-65, que aplicou a pena de demissão "a bem do serviço público", ao Armazenista, nível 8, Waldir Oliveira Adornes, nos termos dos itens V e VI do artigo 194 e item VIII do artigo 207, combinado com o artigo 209, da Lei 1.711-52, devendo o servidor permanecer afastado até decisão final do processo administrativo 2.190.129-70; Nº 4.826, de 4-11-70 — Torna sem efeito a Portaria número SAPS 3.408-65, que aplicou a pena de demissão "a bem do serviço público", ao Armazenista nível 8, Dirceu Paim de Oliveira, nos termos dos itens V e VI do artigo 194, itens IV, VII e IX do artigo 195 e itens VIII e X do artigo 207, combinado com o artigo 209, da Lei 1.711-52, devendo o servidor permanecer afastado até decisão final do processo administrativo 2.190.129-70; Nº 4.827, de 4 de novembro de 1970 — Torna sem efeito a Portaria nº SAPS — 3.409-65, que aplicou a pena de demissão "a bem do serviço público", ao Fiscal de Previdência, nível 17, José Edson Simões, nos termos dos itens V, VI e VIII do artigo 194, itens IV, VII e X do artigo 195 e itens VIII e X do artigo 207, combinado com o artigo 209, da Lei 1.711-52, devendo o servidor permanecer afastado até decisão final do processo administrativo 2.190.129-70; Nº 4.828, de 4-11-70 — Torna sem efeito a Portaria nº SAPS 3.410-65, que aplicou a pena de demissão "a bem do serviço público", ao Administrador de Pósto de subsistência, nível 14, Sergio Pedro Augusto Soccia Schirmer, nos termos dos itens V e VI do artigo 194, itens IV, VII e IX do artigo 195 e itens VIII e X do artigo 207, combinado com o artigo 209, da Lei 1.711-52, devendo o servidor permanecer afastado até decisão do processo administrativo 2.190.129-70; Nº 4.829, de 4-11-70 — Torna sem efeito a Portaria nº SAPS 3.413-65, que aplicou a pena de demissão "a bem do serviço público", ao Escrevente-Datilógrafo, nível 7, Tracy Lopes Hoher, nos termos dos itens V e VI do artigo 194 e item VIII do artigo 207 combinado com o artigo 209, da Lei 1.711-52, devendo o servidor permanecer afastado até decisão final do

processo administrativo 2.190.129-70; Nº 4.830, de 4-11-70 — Torna sem efeito a Portaria nº SAPS — 3.411-65, que aplicou a pena de demissão "a bem do serviço público", a Oficial de Administração, nível 12, Mercedes Beguerstein, nos termos dos itens V e VI do artigo 194 e item VIII do artigo 207, combinado com o artigo 209, da Lei 1.711-52, devendo o servidor permanecer afastado até decisão final do processo administrativo 2.190.129-70; Nº 4.831, de 4-11-70 — Torna sem efeito a Portaria nº SAPS 3.407-65, que aplicou a pena de demissão "a bem do serviço público", ao Administrador do Pósto de Assistência, nível 14, Ramis Kemel; nos termos dos itens V e VI do artigo 194 e item IV do artigo 195, e itens VIII e X do artigo 207, combinado com o artigo 209, da Lei 1.711-52, devendo o servidor permanecer afastado até decisão final do processo administrativo nº 2.190.129-70; Nº 4.832, de 4 de novembro de 1970 — Torna sem efeito a Portaria nº SAPS — 3.404-65, que aplicou a pena de demissão "a bem do serviço público", ao Escrevente-Datilógrafo, nível 7, Harvey Weiss, nos termos dos itens V e VI do artigo 194, item IV do artigo 195 e itens VIII e X do artigo 207, combinado com o artigo 209, da Lei 1.711-52, devendo o servidor permanecer afastado até decisão final do processo administrativo nº 2.190.129-70; Nº 4.833, de 4-11-70 — Torna sem efeito a Portaria nº SAPS — 3.406-65, que aplicou a pena de demissão "a bem do serviço público", ao Escriturário, nível 8, Adão Nogueira da Silva, nos termos dos itens IV e VII do artigo 195 e item VIII e X do artigo 207, combinado com o artigo 209, da Lei 1.711-52, devendo o servidor permanecer afastado até decisão final do processo administrativo nº 2.190.129-70; Nº 4.834, de 4-11-70 — Torna sem efeito a Portaria número SAPS — 3.412-65, que aplicou a pena de demissão "a bem do serviço público", a Escrevente-Datilógrafo, nível 7, Renyr Lúcia Espindola Dias, nos termos dos itens V, VI e VIII do artigo 194 e item VIII do artigo 207, combinado com o artigo 209, da Lei 1.711-52, devendo a servidora permanecer afastada até decisão final do processo administrativo 2.190.129-70; Nº 4.835, de 4-11-70 — Torna sem efeito a Portaria nº SAPS — 3.420-65, que aplicou a pena de demissão "a bem do serviço público", ao Trabalhador, nível 1, Enio Silva Rios, nos termos dos itens V e VI do artigo 194, itens IV e VII do artigo 195 e item X do artigo 207, combinado com o artigo 209, da Lei 1.711-52, devendo o servidor permanecer afastado até decisão do processo administrativo 2.190.129-70; Número 4.836, de 4-11-70 — Aplica a pena de demissão ao Auxiliar de Portaria, nível 7, José Lemos Veiga, número 102.742, na Guanabara, com fundamento no art. 207, inciso II e parágrafo 1º, da Lei 1.711-52; Número 4.837, de 4-11-70 — Aplica a pena de demissão a Escrevente-Datilógrafo, nível 7, Francisca Ponte Aruda Feitosa, nº 103.760, em Minas Gerais, nos termos do artigo 207, inciso II e parágrafo 1º, da Lei 1.711, de 1952; Nº 4.838, de 5-11-70 — Aplica a pena de demissão ao Fiscal de Previdência, Guilherme Pereira de Araújo; nº 203.197, na Guanabara, com fundamento no artigo 195, itens IV e X da Lei 1.711-52; Nº 4.840, de 5-11-70 — Exclui da Portaria Coletiva nº IPR-36-67, o Procurador de 3ª Categoria, Galvão Machado Moraes, nº 212.765, no Rio Grande do Sul; Nº 4.842, de 6-11-70 — Aplica a pena de demissão ao Escrevente, nível 8, Pedro Castiglia Netto, nº 892.044, no Rio Grande do Sul, nos termos do artigo 482, letra "i" da Consolidação das Leis do Trabalho, ficando o

Contrato de Trabalho rescindido de pleno direito e sem ônus para o Instituto; Nº 4.851, de 10-11-70 — Aplica a pena de demissão "a bem do serviço público", ao Tesoureiro Auxiliar de 2ª Categoria Guilhobel de Camargo, nº 307.667, no Paraná, nos termos dos incisos V e VI do artigo 194, inciso IV do artigo 195, e inciso VIII do artigo 207, da Lei 1.711-52; Número 4.853, de 11-11-70 — Aplica a pena de demissão ao Atendente, nível 9, Mário Vaz, nº 215.865, em Goiás, nos termos dos incisos IV e X do artigo 195 e inciso X do artigo 207, da Lei 1.711-52; Nº 4.855, de 12-11-70 — Aplica a pena de demissão ao Telefonista, Francisco Batista da Silva, nº 725.523, em São Paulo, nos termos do inciso IV do artigo 195, artigo 207, inciso X, da Lei 1.711-52; Nº 4.859, de 12-11-70 — Aplica a pena de demissão à Auxiliar de Escritório, nível 8, Marly Monteiro Rodrigues, nº 804.122, na Guanabara, com fundamento no artigo 482, letra "i" da Consolidação das Leis do Trabalho ficando rescindido, de pleno direito, e sem ônus para o Instituto, o respectivo contrato de trabalho.

GRUPO DO REGIME E DA MOVIMENTAÇÃO DO PESSOAL

Nº 3.449, de 29-8-68 — Apostila de 29-10-70 — O nome do funcionário a que se refere a presente Portaria é Mário Câmara de Oliveira, nº 507.835, Procurador de 3ª Categoria, e não conforme constou na presente Portaria; Nº 160-50 do IAPFESP — Apostila de 11-11-70 — Tendo em vista o art. 24, do Decreto nº 57.460, de 20 de dezembro de 1965, o servidor Mário de Oliveira, nº 300.724, a que se refere a presente Portaria ficava adaptado no cargo de Tesoureiro Auxiliar, nível 18, conforme publicação constante no Diário Oficial de 10 de novembro de 1966.

Relação INPS Nº 248/70

PORTARIAS DO PRESIDENTE

Nº 722, de 13.11.70 — Exonera, a pedido, a partir desta data, Cláudio Moreira de Rezende, nº 109.474, do cargo em comissão de Diretor-Geral, símbolo 1-C; Nº 724, de 13.11.70 — Nomeia Jayme Gurivitz, nº 85.170, para exercer o cargo em comissão de Diretor-Geral, símbolo 1-C, ficando, consequentemente, exonerado do cargo em comissão de Consultor Especial do Presidente, símbolo 2-C; número 725, de 16.11.70 — Exonera, a pedido, a partir desta data, Geraldo Araújo, nº 301.879, do cargo em comissão de Superintendente Regional no Estado do Espírito Santo; número 727, de 16.11.70 — Exonera, a pedido, a partir desta data, José Calmon Nogueira da Gama, nº 228.073, do cargo em comissão de Superintendente Regional-Adjunto, símbolo 5-C, na Superintendência Regional no Estado do Espírito Santo.

COORDENAÇÃO DO PESSOAL NA GUANABARA

Nº 1.746, de 6.11.70 — Exonera, a pedido, a contar de 1.11.70, Enelina Gomes de Senna, nº 302.746, Auxiliar de Enfermagem, nível 15; nº 1.747, de 6.11.70 — Concede aposentadoria por incapacidade, a Aristóteles Artur Santos de Souza; nº 251.138, Guarda, nível 8; nº 1.749, de 6.11.70 — Concede aposentadoria, por incapacidade, a Domingos Ferreira Nunes, número 101.672, Motorista, nível 12; número 1.751, de 10.11.70 — Concede aposentadoria, por incapacidade, a Maria dos Santos Ferreira, nº 500.152, Oficial de Administração, nível 16; número 1.753, de 10.11.70 — Concede aposentadoria, por incapacidade, a Wanda Rabelo de Castro, nº 250.390,

Atendente, nível 9; nº 1.754, de 10.11.70 — Concede aposentadoria, por incapacidade, a Dinah Moreira Barbosa, nº 45.632, Atendente, nível 9, nº 1.755, de 10.11.70 — Concede aposentadoria, por incapacidade, a Dulce Pereira, nº 102.327, Escriturária, nível 10.

COORDENAÇÃO DO PESSOAL EM MINAS GERAIS

Nº 333, de 6.11.70 — Exonera, a pedido, a contar de 20.10.70, João da Luz Lara, nº 412.957, Escriturário, nível 10; nº 364, de 9.11.70 — Exonera, a pedido, a contar de 1.10.70, Lúcia Máximo, nº 419.139, Escriturária, nível 10; nº 365, de 9.11.70 — Concede aposentadoria, compulsoriamente, a contar de 3.9.1970, a Idimar Carneiro Meireles, nº 203.453, Fiscal de Previdência, nível 18; nº 366, de 9.11.70 — Concede aposentadoria, por tempo de serviço, a Milton Cunha de Almeida, número 300.657, Médico, nível 22.

Determinações de Serviço

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICA

Nº 3093, de 10.11.70 — Designa Sarah Rosita Ribeiro Cavalcanti, nº 203.771, para exercer a função gratificada de Assessor Administrativo, símbolo 3-F, no Serviço de Secretaria,

dispensando-a, consequentemente, da função gratificada de Auxiliar de Gabinete, símbolo 10-F; nº 1.094, de 10.11.70 — Designa Samaritana da Silva Correia, nº 110.338, para exercer a função gratificada de Auxiliar de Gabinete, símbolo 10-F; nº 1.096, de 10.11.70 — Designa Aida de Oliveira Moura, nº 413.280, para exercer a função gratificada de Assessor, símbolo 4-F, dispensando-a, consequentemente, da função gratificada de Secretário de Diretor de Departamento, símbolo 9-F, no SMU; número 1.097, de 10.11.70 — Designa Nilza Rodrigues Magina, nº 110.637, para exercer a função gratificada de Secretário de Diretor de Departamento do Grupo de Unidades Médicas, símbolo 9-F; nº 1.098, de 10.11.70 — Nomeia Celso Werneck Ribeiro, número 603.941, para exercer o cargo de confiança de Diretor da Divisão de Assistência Médica (S), símbolo 3-CC, no SMU, exonorando-o, consequentemente, do cargo em comissão de Diretor de Serviço, símbolo 5-C; nº 1.099, de 19.11.70 — Nomeia Francisco Corrêa Marques, nº 472.572, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Serviço, símbolo 5-C, no SMU, dispensando-o, consequentemente, da função gratificada de Adjunto de Assistente-Médico (I), símbolo 1-F; nº 1.100, de 10.11.70 — Designa Mathilde Rebêlo Fortes Nogueira, nº 801.382, para exercer a função gratificada de Adjunto de Assistente-Médico (I), símbolo 1-F, no SMU.

PROCESSO Nº 2.964-70

CERTIDÃO

Certifico que Banco do Brasil S.A., com Sede no Setor Bancário Sul — Bloco A — Lote 23 — Brasília — DF., arquivou nesta Junta sob número 2.641 (dois mil seiscentos e quarenta e um), por despacho de seis de outubro de mil novecentos e setenta, o *Diário Oficial* da União de dezesseis de janeiro de mil novecentos e setenta, que publicou a Ata da Assembleia-Geral Extraordinária, realizada em dezoito de dezembro de mil novecentos e sessenta e nove, bem como a certidão expedida por esta Junta. E o que consta. Departamento Nacional de Registro do Comércio. Junta Comercial do Distrito Federal. Eu, Dilza Pires de Oliveira, Oficial de Administração nível 16-C, datilografei e assino. — *Dilza Pires de Oliveira*. E eu, Paulo Henrique Gomes da Cruz, Chefe da SRC desta Junta, subscrevo e assino a presente certidão aos seis dias do mês de outubro de mil novecentos e setenta. — *Paulo Henrique Gomes da Cruz*. — Visto: Dr. Theo Pereira da Silva — Secretário-Geral. — *Theo Pereira da Silva*.

PROCESSO Nº 2.962-70

CERTIDÃO

Certifico que Banco do Brasil S.A., com Sede no Setor Bancário Sul — Bloco A — Lote 23 — Brasília — DF., arquivou nesta Junta sob número 2.639 (dois mil seiscentos e trinta e nove), por despacho de seis de outubro de mil novecentos e setenta, o *Diário Oficial* da União de vinte e dois de julho de mil novecentos e sessenta e nove, que publicou a Ata da Assembleia-Geral Ordinária, realizada em vinte e cinco de abril de mil novecentos e sessenta e nove, bem como a certidão expedida por esta Junta. E o que consta. Departamento Nacional de Registro do Comércio. Junta Comercial do Distrito Federal. Eu, Dilza Pires de Oliveira, Oficial de Administração nível 16-C, datilografei e assino. — *Dilza Pires de Oliveira*. E eu, Paulo Henrique Gomes da Cruz, Chefe da SRC desta Junta, subscrevo e assino a presente certidão aos seis dias do mês de outubro de mil novecentos e setenta. — *Paulo Henrique Gomes da Cruz*. — Visto: Dr. Theo Pereira da Silva — Secretário-Geral. — *Theo Pereira da Silva*.

PROCESSO Nº 2.963-70

CERTIDÃO

Certifico que Banco do Brasil S.A., com Sede no Setor Bancário Sul — Bloco A — Lote 23 — Brasília — DF., arquivou nesta Junta sob número 2.640 (dois mil seiscentos e quarenta), por despacho de seis de outubro de mil novecentos e setenta, o *Diário Oficial* da União de dezoito de junho de mil novecentos e sessenta e nove, que publicou a Ata da Assembleia-Geral Extraordinária, realizada em vinte e cinco de fevereiro de mil novecentos e sessenta e nove, bem como a certidão fornecida por esta Junta. E o que consta. Departamento Nacional do Comércio. Junta Comercial do Distrito Federal. Eu, Dilza Pires de Oliveira, Oficial de Administração nível 16-C, datilografei e assino. — *Dilza Pires de Oliveira*. E eu, Paulo Henrique Gomes da Cruz, Chefe da SRC desta Junta, subscrevo e assino a presente certidão aos seis dias do mês de outubro de mil novecentos e setenta. — *Paulo Henrique Gomes da Cruz*. — Visto: Dr. Theo Pereira da Silva — Secretário-Geral. — *Theo Pereira da Silva*.

PROCESSO Nº 2.966-70

CERTIDÃO

Certifico que Banco do Brasil S.A., com Sede no Setor Bancário Sul — Bloco A — Lote 23 — Brasília — DF., arquivou nesta Junta sob número 2.643 (dois mil seiscentos e quarenta e três), por despacho de seis de outubro de mil novecentos e setenta, o *Diário Oficial* da União de quinze de maio de mil novecentos e sessenta e sete, que publicou a Ata da Assembleia-Geral Extraordinária, realizada em vinte de abril de mil novecentos e sessenta e sete, bem como a certidão expedida por esta Junta. E o que consta. Departamento Nacional de Registro do Comércio. Junta Comercial do Distrito Federal. Eu, Dilza Pires de Oliveira, Oficial de Administração nível 16-C, datilografei e assino. — *Dilza Pires de Oliveira*. E eu, Paulo Henrique Gomes da Cruz, Chefe da SRC desta Junta, subscrevo e assino a presente certidão aos seis dias do mês de outubro de mil novecentos e setenta. — *Paulo Henrique Gomes da Cruz*. — Visto: Dr. Theo Pereira da Silva — Secretário-Geral. — *Theo Pereira da Silva*.

PROCESSO Nº 2.968-70

CERTIDÃO

Certifico que Banco do Brasil S.A., com Sede no Setor Bancário Sul — Bloco A — Lote 23 — Brasília — DF., arquivou nesta Junta sob número 2.645 (dois mil seiscentos e quarenta e cinco), por despacho de seis de outubro de mil novecentos e setenta, o *Diário Oficial* da União de vinte e um de agosto de mil novecentos e sessenta e oito, que publicou a Ata da Assembleia-Geral Extraordinária, realizada em vinte e dois de abril de mil novecentos e sessenta e oito, bem como a certidão de arquivamento, expedida por esta Junta. E o que consta. Departamento Nacional de Registro do Comércio. Junta Comercial do Distrito Federal. Eu, Dilza Pires de Oliveira, Oficial de Administração nível 16-C, datilografei e assino. — *Dilza Pires de Oliveira*. E eu, Paulo Henrique Gomes da Cruz, Chefe da SRC desta Junta, subscrevo e assino a presente certidão aos seis dias do mês de outubro de mil novecentos e setenta. — *Paulo Henrique Gomes da Cruz*. — Visto: Dr. Theo Pereira da Silva — Secretário-Geral. — *Theo Pereira da Silva*.

PROCESSO Nº 2.967-70

CERTIDÃO

Certifico que o Banco do Brasil S.A., com Sede no Setor Bancário Sul — Bloco A — Lote 23 — Brasília — DF., arquivou nesta Junta sob número 2.644 (dois mil seiscentos e quarenta e quatro), por despacho de seis de outubro de mil novecentos e setenta, o *Diário Oficial* da União de quinze de setembro de mil novecentos e sessenta e sete, que publicou a Ata da Assembleia-Geral Extraordinária, realizada em quinze de agosto de mil novecentos e sessenta e sete, bem como a certidão expedida por esta Junta. E o que consta. Departamento Nacional de Registro do Comércio. Junta Comercial do Distrito Federal. Eu, Dilza Pires de Oliveira, Oficial de Administração nível 16-C, datilografei e assino. — *Dilza Pires de Oliveira*. E eu, Paulo Henrique Gomes da Cruz, Chefe da SRC desta Junta, subscrevo e assino a presente certidão aos seis dias do mês de outubro de mil novecentos e setenta. — *Paulo Henrique Gomes da Cruz*. — Visto: Dr. Theo Pereira da Silva — Secretário-Geral. — *Theo Pereira da Silva*.

MINISTÉRIO DO INTERIOR SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

Plano de aplicação para os recursos oriundos do empréstimo em atendimento à calamidade de cheias ocorridas em Pernambuco em 1970

	Cr\$
1) Ponte sobre o Rio Ipojuca, na cidade de Escada	350.000,00
2) Reconstrução da Ponte na Rodovia PE-61, trecho Goiana Também, com 80 m de vão	480.000,00
3) Centro Social dos Coelhos — Recuperação de prédio e instalações	50.000,00
4) Parque Infantil Nossa Senhora do Carmo de Beberibe — Recuperação de vestiário, quarto de engomar, depósito, gabinete sanitário, lavanderia, garagem e muros	21.000,00
5) Sociedade Benfício das Filhas de Santana e Ginásio Rosa Gattorno — Recuperação de 450 m ² de muros	6.000,00
6) Hospital Oswaldo Cruz — Recuperação da área de isolamento para doenças contagiosas	50.000,00
7) Casa dos Espíritos de Pernambuco — Recuperação do prédio, instalações e muro de proteção	33.000,00
Total	1.000.000,00

A. Antonio Pereira Pinto, Superintendente Adjunto.

Aprova. Em 4-11-70. — José Costa Cavalcanti, Ministro.

BANCO DO BRASIL S/A

PROCESSO Nº 2.965-70

CERTIDÃO

Certifico que Banco do Brasil S.A., com Sede no Setor Bancário Sul — Bloco A — Lote 23 — Brasília — DF., arquivou nesta Junta sob número 2.642 (dois mil seiscentos e quarenta e dois), por despacho de seis de outubro de mil novecentos e setenta, o *Diário Oficial* da União de seis de julho de mil novecentos e setenta, que publicou a Ata da Assembleia-Geral Ordinária, realizada em vinte e quatro de abril de mil

novecentos e setenta, bem como a certidão expedida por esta Junta. E o que consta. Departamento Nacional de Registro do Comércio. Junta Comercial do Distrito Federal. Eu, Dilza Pires de Oliveira, Oficial de Administração nível 16-C, datilografei e assino. — *Dilza Pires de Oliveira*. E eu, Paulo Henrique Gomes da Cruz, Chefe da SRC desta Junta, subscrevo e assino a presente certidão aos seis dias do mês de outubro de mil novecentos e setenta. — *Paulo Henrique Gomes da Cruz*. — Visto: Dr. Theo Pereira da Silva — Secretário-Geral. — *Theo Pereira da Silva*.

**MINISTÉRIO
DOS
TRANSPORTES**
**RÉDE FERROVIÁRIA FEDERAL
S. A.**

**Superintendência
de Material**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 9-70

A Réde Ferroviária Federal S. A., torna público, de ordem do Senhor Presidente, que receberá em sua sede, à Praça Duque de Caxias, 86 — 3.º andar — Rio de Janeiro-GB, às 15 horas do dia 27 de novembro de 1970, propostas para fornecimento, pela indústria nacional, de 17 (dezesete)

EDITAIS E AVISOS

vagões especiais para transporte de automóveis, bitola de 1,60m., de acordo com a especificação SPE-DM-05-1970.

As propostas deverão obedecer, rigorosamente, as Condições Gerais relativas a esta Concorrência, que poderão ser obtidas, juntamente com o SPM-DM-53-09-00 e respectivas especificações, na Tesouraria da RFSA, no 4.º andar do endereço acima referido, mediante o pagamento da importância de Cr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros).

Rio de Janeiro, 27 de outubro de 1970. — *Fernando Lugarinho* — Chefe do Depto. de Compras.

(Dias: 16, 17 e 18.11.70).

**MINISTÉRIO
DO
INTERIOR**
**BANCO
NACIONAL DA HABITAÇÃO**

EDITAL

DEPÓSITOS SOBRE ALUGUEIS

O Banco Nacional de Habitação comunica aos proprietários de imóveis que subscreveram compulsoriamente Letras Imobiliárias de sua emissão, em cumprimento aos artigos 31 e 32 da Lei nº 4.494, de 25 de novembro de 1964, mediante depósitos sobre aluguéis efetuados no Banco do Brasil:

Letras Imobiliárias — Série A, relativas aos depósitos efetuados de 25 de novembro de 1964 a 16 de novem-

bro de 1966 — Os subscritores que não se valeram do direito de opção do resgate antecipado, na forma da RC nº 52-67 do Conselho de Administração e da RD nº 38-67 da Diretoria do BNH, são avisados de que, para a liquidação dos seus créditos, deverão dirigir-se, a partir de 1 de janeiro de 1971 e até 30-6-1971, com as 4.ªs vias (Amarelas) das guias de recolhimento, diretamente às Agências do Banco do Brasil em que fizeram os depósitos; a partir desta data as importâncias depositadas não mais vencerão juros e nem serão corrigidas.

Importante:

Letras Imobiliárias — Série B, relativas aos depósitos efetuados depois de 16-11-1966 — As guias respectivas não deverão ser apresentadas ao Banco do Brasil; sobre as mesmas continuarão sendo abonados juros e correção monetária.

Rio de Janeiro, 17 de novembro de 1970.

(Dias 18, 24 e 30-11-70).

CÓDIGO DE PESCA

DIVULGAÇÃO Nº 1.000

Preço Cr\$ 0,00

A VENDA:

No Guanabara

Agência I: Ministério da Fazenda

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Recolhimento Postal

Em Brasília

Na sede do D.N.

ESTÍMULOS FISCAIS

Com as alterações do Decreto-lei nº 208 de 28-2-62

e da Lei nº 1.304, de 2-7-61

DIVULGAÇÃO Nº 1.000

PREÇO: Cr\$ 0,00

A VENDA:

No Guanabara

Seção de Vendas: Avenida Rodrigues Alves nº 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Recolhimento Postal

Em Brasília

Na sede do D.I.N.

ÍNDICES

DA

LEGISLAÇÃO FEDERAL

1967

ÍNDICE NUMÉRICO

Com indicação da data da publicação no
"Diário Oficial" e do Volume da "Coleção das Leis"

ÍNDICE ALFABÉTICO-REMISSIVO

Pela ordem alfabética dos assuntos

ÍNDICE DA LEGISLAÇÃO REVOGADA

Diplomas legais ou seus dispositivos expres-
samente revogados, derogados, declarados
nulos, caducos, sem efeito ou insubsisten-
tes pela legislação publicada em 1967.

DIVULGAÇÃO Nº 1.042

PREÇO: Cr\$ 8,00

A VENDA

Na Guanabara

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do DIN

PREÇO DESTA EXEMPLAR, Cr\$ 0,30